

ATA DA CVIII REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA TEC CAMPOS

Realizada em 14 de novembro de 2013, às 14h15m.

Local: Sala de Reuniões da TEC CAMPOS

ATIVIDADE	Responsável	Prazo
<p>Pauta item nº 01 – O Prof. Paranhos comentou gostaria de tratar de um assunto importante sobre a decisão da Justiça do Trabalho referente ao processo impetrado pela MEI Fabíola Pires de Andrade que prestou serviços da Incubadora no período de março de 2012 a junho de 2013. A justiça condenou a Tec Campos no valor líquido de R\$ 12.000,00 em 05 parcelas de R\$ 2.400,00, sendo a primeira em 29/11/2013 e as demais sempre no dia 29 ou primeiro dia útil subsequente, acrescido de 31% de recolhimento previdenciário. Diante disso e preocupado com a situação, apresentou uma planilha de previsão contendo as expectativas de recebimento e de pagamento por um período de 07 meses a frente para que o Conselho possam analisar a realidade financeira da Incubadora. Verificou-se que a Incubadora terá recurso suficiente para suprir a dívida, porém disponibilizará do recurso de reserva e acredita que precisará de contar com outras alternativas das instituições parceiras, assim como buscar aumentar o valor das anuidades e novas contribuições. Enfatizou a importância das de se buscar cargos em comissão junto a Fenorte e contribuição financeira na PMCG e pediu apoio do IFF e da Firjan para conversarem com as demais instituições parceiras.</p>	-	-
<p>Pauta item nº 02 – .Considerando o Relatório de Previsão de Entradas e Saídas de Recursos da Tec Campos apresentado aos Diretores Administrativos e Financeiros e à Presidência da Tec Campos, a Gerente Adriana Crespo, narrou o fato ocorrido e solicitou a restituição no valor de R\$ 3.000,00, referente a um cheque da Tec Campos que foi devolvido em novembro 2012 por situação irregular, o Prof. Paranhos, diante da nova situação financeira da Incubadora sugeriu que a restituição seja efetuada em dezembro/2013. Aprovado por unanimidade.</p>	-	-
<p>Pauta item nº 03 – A Gerente Adriana apresentou a quadro de inadimplência da Tec Campos referente às mensalidades das empresas incubadas e associadas, a saber:</p> <p>a) Cubbo Design e Marketing: perfaz um valor de R\$ 1.900,00 referente a diferença do mês de julho/13, mensalidade+espaço físico ref. a agosto/13 e mensalidades de setembro,</p>	Adriana	

outubro e novembro/13. O Prof. Paranhos indagou o porque desta dívida, considerado se tratar de um bolsista de empreendedorismo do IFF e a proposta desta bolsa é custear as despesas na Incubadora. **O Prof. José Augusto pediu uma cópia do levantamento apresentado referente a este bolsista do IFF e se prontificou em manter contato com ele para verificar os fatos.**

b) Simply Control – perfaz um valor de R\$ 400,00 referente a um mês de atraso (outubro/13). Mas que já se justificou e fará o depósito na próxima semana.

c) Planície – perfaz um valor de R\$ 600,00 referente a um mês de atraso (outubro/13), que já se justificou informando que acertará dois meses (outubro/novembro/13) na próxima semana.

Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h30min, Adriana Crespo, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata.